



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 1007, de 17 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100392/2009-68,

RESOLVE:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ n^o 28.196.889/0001-43, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 36.993.000,00 elevando-o de R\$ 155.833.413,29 para R\$ 192.826.413,29, representado por 730.856 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 365.428 ordinárias e 365.428 preferenciais sem direito a voto;

II – alterar o artigo 5^o do Estatuto Social;

III –Consolidação do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe